



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 22 de julho de 2024 • Ano X • Edição N° 2519

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 67/2024)	2
PORTARIA (Nº 181/2024)	3
PORTARIA (Nº 182/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 67/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 - gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



DECRETO Nº 67/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 205 da Constituição Federal e dos artigos 119 e 120 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a vacância da função de Coordenador operacional, devido ao afastamento da servidora Karla de Souza Teles, em licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO a vacância da função de Supervisor institucional, devido ao afastamento do servidor João Pedro Santos Mota, em licença sem vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros a seguir, para composição do Comitê Gestor do Busca Ativa Escolar:

I - Coordenador operacional: Eliane Maria Araújo Souza Lima – Assistente Social Escolar da Equipe Multidisciplinar da Educação

II - Supervisor institucional: Jeane Mota da Silva Silveira - Assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Comitê Gestor de Busca Ativa Escolar passará a ser composto pelos seguintes representantes:

I - Gestor político: Bárbara Rita Dias dos Santos – Coordenadora Geral de Educação;

I - Coordenador operacional: Eliane Maria Araújo Souza Lima – Assistente Social Escolar da Equipe Multidisciplinar da Educação

II - Supervisor institucional: Jeane Mota da Silva Silveira - Assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário constantes no DECRETO 038 de 18 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 18 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 181/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2024

"Dispõe sobre concessão de licença de servidor por motivo de doença em pessoa da família".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora **JOSENICE DE JESUS QUEIROZ GRILO**, mat. nº 5495, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 30 (trinta) dias, **PRORROGAÇÃO** de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal, Lei 768/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 182/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182, 22 DE JULHO DE 2024

*"DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO
JUDICIAL"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES – Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão judicial da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo de Família e Sucessões de Registros Públicos e fazenda de Amélia Rodrigues nos autos nº 0000211-64.2004.8.05.0007, que determina a reintegração imediata de **ANA HILDA DE QUEIROZ DO PRADO**, no cargo efetivo de Professora;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora **ANA HILDA DE QUEIROZ DO PRADO**, CPF nº 514.864.155-04, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

§ 1º A servidora será submetida a exame médico, perante o médico do trabalho do município.

§ 2º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi selecionada, mantida, preferencialmente, a lotação na unidade escolar.

§ 3º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amelia Rodrigues, 22 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal